



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº 6.079/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Denomina Avenida Manoel Lucena do Nascimento, localizada no Bairro Distrito Industrial, Jardim Magnólia e dá outras providências.

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada AVENIDA MANOEL LUCENA DO NASCIMENTO antiga AVENIDA P4 do loteamento DISTRITO INDUSTRIAL, no Bairro DISTRITO INDUSTRIAL, JARDIM MAGNÓLIA, nesta cidade de Patos-PB. Iniciando na RUA CARREIROS "SIMÃO CARLOS FILHO", com latitude de 7º 0'24.06"S e longitude de 37º17'29.58"O, e terminando QD. 64 DO LOTEAMENTO BAIRRO DOS ESTADOS, com latitude de 7º 0'3.24"S e longitude de 37º17'33.49"O. Com tamanho aproximado de 656,00 metros. Conforme mapa de situação, em anexo

Art. 2º Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e automaticamente, informar a sua localização à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 07 de dezembro de 2023.

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Autoria: Vereador David Carneiro Maia

Proj. 214/23